

Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

(conforme o disposto no artigo 29.º do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

Ano letivo: 2025/26

DISCIPLINA DE INGLÊS – Código 358

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano da disciplina de Inglês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e Estrutura da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, as **Aprendizagens Essenciais** de Inglês para o 12º ano e as orientações presentes no **Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR**.

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada, centrando-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova são objeto de avaliação a compreensão oral, a leitura, o uso da língua, a interação e produção escrita, e a interação e produção orais.

2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão oral, a leitura, o uso da língua e a interação e produção escrita (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a produção e interação orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. A componente escrita das provas

inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

As provas são cotadas para 200 pontos. No cálculo da classificação final desta prova será atribuída à componente escrita a percentagem de 70% e à componente oral a percentagem de 30%.

PROVA ESCRITA:

O teste apresenta sete grupos de itens. Os itens / grupos de itens têm como suporte um ou mais documentos, cuja análise é exigida.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se nos quadros seguintes.

Quadro 1 – Prova Escrita -Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Pontuação por item
Compreensão oral		
Itens de seleção: escolha múltipla	5	4 pts
Leitura:		
Itens de seleção: associação simples	5	4 pts
Itens de seleção: associação simples	4	5 pts
Itens de construção: resposta curta	3	10 pts
Uso da língua:		
Itens de construção: completamento	3	10 pts
Interação escrita		
Item de construção: resposta restrita	1	20 pts
Produção escrita:		
Item de construção: resposta extensa	1	60 pts

PROVA ORAL:

Avalia-se o desempenho do aluno em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os classificadores devem seguir.

Quadro 2 – Prova Oral -Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Interação oral com o professor	1	50 pts
Produção oral individual	1	75 pts
Interação oral em pares	1	75 pts

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Critérios gerais de classificação da prova escrita:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

Critérios gerais de classificação da prova oral:

Na classificação da prova oral, serão igualmente tidos em conta os parâmetros da competência pragmática e linguística.

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno:

- **Âmbito:** refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação em termos de variedade e extensão/aplicação de conhecimento).
- **Correção:** refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.
- **Fluência:** refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).
- **Desenvolvimento temático e coerência:** - desenvolvimento temático – refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas; coerência – refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.
- **Interação:** refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e receptor(es) da mensagem.

4. MATERIAL A UTILIZAR

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários.

5. DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e a prova oral tem a duração de 25 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.